



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024 (BLL)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7720/2024

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 12h, reuniram-se o Pregoeiro, Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução nº 028/2024 de 22/05/2024, para realização da sessão pública on-line no endereço eletrônico www.bll.org.br, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (INSUMOS PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO) PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CSCPMJF, IST/DSTS - AIDS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., conforme descrito no Anexo I, integrante do Edital.

DAS PROPOSTAS: Foi recebida, até a data e horário estabelecidos no Portal BLL COMPRAS, as propostas de preços das seguintes empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ	ME
BRAZDI IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	08.845.041/0001-90	NÃO
BY MEDICAL LTDA	20.319.809/0001-98	SIM
DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.216.957/0001-20	NÃO
DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA	43.548.244/0001-16	SIM
ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.504.080/0001-46	SIM
FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	07.706.250/0001-90	SIM
JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA	17.658.616/0001-57	SIM
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.774.241/0001-56	SIM
MG FLEX LTDA.	43.121.365/0001-87	SIM
SERRA MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	01.342.389/0001-16	SIM
VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	53.204.333/0001-07	SIM

DA DISPUTA (LANCES): A etapa de disputa transcorreu normalmente, pelo modo de disputa aberto, onde os licitantes apresentaram lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme informações no Portal BLL COMPRAS e relatório em anexo;

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP: Conforme informações constantes no Portal BLL COMPRAS e relatório em anexo, não haviam empresas com a prerrogativa do direito de preferência, de acordo com a Lei Complementar 123/06.

DA NEGOCIAÇÃO: O Pregoeiro iniciou a etapa de negociação junto à empresa classificada em primeiro lugar, onde não se obteve êxito, conforme informações no Portal BLL COMPRAS e relatório em anexo;

DAS AMOSTRAS E PARECERES: Conforme previsto no item 8.6 do edital, as empresas classificadas em primeiro lugar foram convocadas para apresentação de amostras. As amostras foram recebidas e encaminhadas a Divisão de Almoxarifado da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

43.548.244/0001-16 DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA						
ITEM	UNID	QUANT	MARCA	Data do envio ao DIALM	Data da Resposta	Resultado
1	UNID.	01	KOLPLAST	24/06/24	26/06/24	APROVADA

01.342.389/0001-16 SERRA MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						
ITEM	UNID	QUANT	MARCA	Data do envio ao DIALM	Data da Resposta	Resultado
2	UNID.	02	CRAL	24/06/24	26/06/24	APROVADA
4	UNID.	06	CRAL	24/06/24	03/07/24	REPROVADA*

Item 04 – amostra reprovada – produto não apresenta padrão satisfatório para sua utilização, uma vez que a espátula é de material muito maleável, além de apresentar frisos vazados na parte superior da espátula, dificultando a coleta do material cérvico-vaginal durante a realização do exame citopatológico. Desta forma, informo que este departamento não atesta de forma favorável a amostra recebida, opinando pelo NÃO ACEITO. – análise realizada pela Srª Jéssica dos Santos da Silva Batista Tomaz, enfermeira e Patrícia Ramos Pereira Rodrigues – Coordenadora das Áreas Técnicas de Saúde/SSA.

31.504.080/0001-46 ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
ITEM	UNID	QUANT	MARCA	Data do envio ao DIALM	Data da Resposta	Resultado
3	UNID.	03	CRAL	24/06/24	26/04/24	APROVADA

DAS DESCLASSIFICAÇÕES / RECLASSIFICAÇÕES / NEGOCIAÇÕES 1: Conforme tabela acima, a empresa SERRA MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi desclassificada no item 04, pois teve a amostra reprovada e foi convocada a empresa FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, classificada em segundo lugar, mas considerando ser a mesma marca desclassificada, conforme tabela abaixo:

07.706.250/0001-90 FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
ITEM	UNID	QUANT	MARCA	Data do envio ao DIALM	Data da Resposta	Resultado
4	UNID.	xx	CRAL	xxxxxx	xxxxxx	REPROVADA

Item 04 – Empresa desclassificada no item 04, pois cotou a mesma marca da empresa classificada em primeiro lugar, que teve amostra reprovada da marca “CRAL”, pois não apresenta padrão satisfatório para sua utilização, uma vez que a espátula é de material muito maleável, além de apresentar frisos vazados na parte superior da espátula, dificultando a coleta do material cérvico-vaginal durante a realização do exame citopatológico. Desta forma, informo que este departamento não atesta de forma favorável a amostra recebida, opinando pelo NÃO ACEITO.” – análise realizada pela Srª Jéssica dos Santos da Silva Batista Tomaz, enfermeira e Patrícia Ramos Pereira Rodrigues – Coordenadora das Áreas Técnicas de Saúde/SSA.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES / RECLASSIFICAÇÕES / NEGOCIAÇÕES 2: Conforme tabela acima, a empresa FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA foi desclassificada no item 04, pois teve a amostra reprovada e foi convocada a empresa JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA, classificada em terceiro lugar.

DAS AMOSTRAS E PARECERES 2: Conforme previsto no item 8.3 do edital as empresas reclassificadas foram convocadas para apresentação de amostras. As amostras foram recebidas e encaminhadas a Divisão de Almoxarifado da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo:

17.658.616/0001-57 JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA						
ITEM	UNID	QUANT	MARCA	Data do envio ao DIALM	Data da Resposta	Resultado
4	UNID.	01	KOLPLAST	10/07/24	17/07/24	APROVADA

DA HABILITAÇÃO: O Pregoeiro e a equipe de apoio conferiram a documentação de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, que foram anexadas ao Portal BLL Compras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

conforme exigido no edital. O Pregoeiro resolveu em INABILITAR as empresas: ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (itens 01 e 02), pois não anexou a documentação de habilitação e proposta definitiva no Portal BLL Compras conforme convocação do Pregoeiro através do “chat” e de acordo com o item 09 do edital e DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA (item 03), pois não cumpriu o item 9.10.2 do edital, isto é, não apresentou atestado de capacidade técnica. O Pregoeiro resolveu ainda em HABILITAR COM RESTRIÇÃO a empresa SERRA MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (item 04), pois apresentou CRF - FGTS vencido (item 9.8.3 do edital), Certidão da Dívida Ativa Estadual vencido (item 9.8.6.1 do edital) e Certidão emitida pela Fazenda Municipal em situação positiva (item 9.8.7 do edital). Considerando tratar-se de empresa que se declarou ME/EPP e de acordo com o item 5.4 do edital, onde foi aberto o prazo de 05 dias úteis para regularização da documentação.

DA HABILITAÇÃO 2: Tendo em vista as inabilitações e desclassificações informadas, foi solicitado através do Portal BLL Compras a documentação de habilitação das empresas classificadas em segundo e terceiro lugar. O Pregoeiro e a equipe de apoio conferiram a documentação de habilitação das empresas classificadas, que foram anexadas ao Portal BLL Compras, conforme exigido no edital. O Pregoeiro resolveu em HABILITAR a empresa DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA (item 01), ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (item 03) e JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA (item 04), eis que se encontrava em acordo com as condições do edital de licitação e seus anexos. A empresa SERRA MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (item 02), por se tratar de ME/EPP cumpriu as exigências anteriormente informadas e foi HABILITADA, eis que se encontrava em acordo com as condições do edital de licitação e seus anexos.

DA DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O Pregoeiro decide declarar vencedoras as empresas que foram consideradas habilitadas e consequentemente vencedoras conforme abaixo descrito:

DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA CNPJ Nº 43.548.244/0001-16					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ESPECULO DESCARTAVEL (TAM.P), ESTERIL, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 155MM, EIXO ART. ATÉ 110MM, VALVA ATÉ 84M	UNIDADE	10000	1,26	12.600,00
TOTAL GERAL: R\$ 12.600,00					

SERRA MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 01.342.389/0001-16					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	ESPECULO DESCARTAVEL (TAM.M), ESTERIL, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 165MM, EIXO ART. ATÉ 116MM, VALVA ATÉ 89MM,	UNIDADE	30000	1,316	39.480,00
TOTAL GERAL: R\$ 39.480,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
CNPJ Nº 31.504.080/0001-46					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	ESPECULO DESCARTAVEL (TAM.G)	UNIDADE	5000	1,459	7.295,00
TOTAL GERAL: R\$ 7.295,00					

JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA					
CNPJ Nº 17.658.616/0001-57					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	KIT DE COLETA P/ EXAME DE PAPANICOLAU - ESPÁTULA DE AYRE ESCOVA CERVICAL	KIT	30000	0,72	21.600,00
TOTAL GERAL: R\$ 21.600,00					

O presente pregão foi finalizado no valor total de **R\$ 80.975,00 (oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais)**.

DA PROPOSTA DEFINITIVA: Conforme solicitação do Pregoeiro, as empresas classificadas em primeiro lugar anexaram ao Portal BLL COMPRAS a propostas definitiva que foi conferida pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, estando em acordo com o solicitado no edital.

DOS RECURSOS: Concluída a fase de habilitação e declarado o vencedor, foi franqueado às licitantes o prazo para manifestar a intenção de recorrer, que transcorreu sem manifestação, conforme informações do Portal BLL COMPRAS e relatório em anexo;

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Por oportuno, encaminhamos ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde recomendando a homologação e adjudicação. Ciente a licitante vencedora, de que tão logo ocorra a homologação desta, terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pelo Núcleo de Registro de Preços - DELCA - da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, para a assinatura da ata de registro de preços. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio. *****

Petrópolis, 25 de julho de 2024.

Cláudio Moisés Martins Meira
Pregoeiro

Renata Isidoro Pereira
Equipe de Apoio

Marco Aurélio Neumann
Equipe de Apoio